

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA nº 89/2021, 05 de março de 2021.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença  
Prêmio ao Sr. Adilson Fraga Santos, e  
dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. ADILSON FRAGA SANTOS**, servidor efetivo (Tratorista), lotado junto a Secretaria de Infraestrutura, período de 08/02/2021 à 08/05/2021.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 08 de fevereiro de 2021.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de março de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal